

ATA 1

Bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se na sala de reuniões do serviço de Medicina Física e Reabilitação, Consulta Externa II do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, EPE, (adiante HSOG) a primeira reunião do júri do concurso para constituição de bolsa de recrutamento para TSDT de Fisioterapia, assim constituído: -----

Presidente: Maria Goreti Teixeira Novais Francisco, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Fisioterapia- Hospital Senhora da Oliveira, E.P.E, Guimarães-----

1ª Vogal: Maria Conceição Linhares Figueiredo-Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de fisioterapia - Hospital Senhora da Oliveira, E.P.E, Guimarães-----

2ª Vogal: José Emanuel Novais Vieira Salgado - Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Fisioterapia, Hospital Senhora da Oliveira, E.P.E, Guimarães-----

A presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por-----
unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: Definição dos métodos e critérios de seleção; -----

O júri deliberou que, no presente concurso de recrutamento o método de seleção utilizado é o da avaliação curricular (AC) -----

A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida (Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho) e resulta do somatório dos valores obtidos, tendo em conta a ponderação e sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, através da aplicação da grelha correspondente (Anexo 1): -----

A Classificação final da AC dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

AValiação CURRICULAR = HA + NC + TE + EP + AF + OA -----

No caso de igualdade de classificação no concurso, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, pela mesma ordem: -----

1.º Critério de desempate: O candidato possuidor de habilitação académica mais elevada; -----

2.º Critério de desempate: O candidato que detenha melhor pontuação na formação profissional complementar -----

3.º Critério de desempate: O candidato com maior pontuação no fator atividades relevante -----

4.º Critério de desempate: O candidato que detenha maior antiguidade na categoria; -----

5.º Critério de desempate: O candidato possuidor de melhor nota final nas habilitações académicas exigidas -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

Presidente do júri

Maris Góti Teixeira Novais Francisco

1.º Vogal Efetivo

Quercy Linhares Aguiar

2.º Vogal Efetivo

João Guimarães Novais Viana Sef. 2.º

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO 1

Grelha classificativa

1	Habilitações Académicas de Base (HA):		10 a 12 valores
	1.1	Licenciatura em fisioterapia	10 val.
	1.2	Mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível	11 val
	1.3	Doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível	12 val

2	Nota Final do Curso (NC):		0 a 3 val
	2.1	Nota final de 10 valores	0 val
	2.2	Nota final de 20 valores	3 val
	2.3	Restantes notas finais: proporcionalidade direta ajustada às centésimas	

3	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão (TE)		0 a 1,5 valores
	3.1	0,10 valores por cada mês completo de serviço	0 a 1,5 val

4	Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas (EP)		0 a 0,5 valores
	4.1	0,10 valores por cada mês completo de serviço	0 a 0,5 val

5	Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas		0 a 2 Valores
	5.1	Ações de formação com interesse na área da fisioterapia e sujeitas a avaliação 0,04 valores por cada ação	0 – 0,6 val.
	5.2	Ações de formação com interesse na área da fisioterapia sem avaliação 0,02 valores por cada ação	0 – 0,3 val.
	5.3	Ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação 0,01 valores por cada ação	0 – 0,2 val
	5.4	Ações de formação de âmbito geral sem avaliação 0,005 valores por cada ação	0 – 0,1 val

08 MAR. 2023
0960

5.5	Outros fatores de valorização profissional, independentemente da carga horária jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 valores por intervenção	0 - 0,3 val
5.6	Pós-graduação em contexto académico, com avaliação em área conexas com formação de primeiro nível	0,5 val

6	Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, a participação em grupos de trabalho de natureza profissional		0 a 1 Valores
	6.1	Experiência profissional vinculada (contrato de trabalho, prestação de serviços) em instituição hospitalar do Serviço Nacional de Saúde 0,05 valores por cada mês completo	0 - 0,5 val
	6.2	Formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas 0,1 valores por ação de formação	0 - 0,2 val
	6.3	Participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como primeiro autor 0,05 valores por participação	0 - 0,2 val
	6.4	Apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como co- autor 0,02 valores por cada ação	0 - 0,1 val